



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado do Paraná

INDICAÇÃO 20/2023

(Proponente: Elizete Divone Gradaschi/PDT)

INDICO, nos termos do art. 113 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando, em caráter de urgência, que oficie a SANEPAR para que realize estudos de viabilidade técnica para fornecimento de água potável para os moradores residentes na rua Maria Cândida de Sá Scalón, no bairro Princesa Isabel.

É a indicação.

Plenário Laurindo Flávio Scopel

Santo Antônio do Sudoeste, 17 de março de 2023.

Elizete Divone Gradaschi
Vereadora/PDT

Justificativa:

A presente tem como escopo indicar ao Poder Executivo Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, que envide esforços no sentido de atender aos anseios dos moradores residentes na rua Maria Cândida de Sá Scalón, no bairro Princesa Isabel,

Como o objetivo de garantirmos o bom atendimento daquela população, indicamos seja providenciado junto a Sanepar, o abastecimento de água potável aos moradores da referida rua.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio do executivo a esta reivindicação.